



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Requerimento Nº 2076/2025

**Súmula:** - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Secretário Jonathan Francisco, se há estudos para criação de **uma Secretaria Municipal da Família em nossa municipalidade.**

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira de Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo, se há estudos para criação de **uma Secretaria Municipal da Família em nossa municipalidade.**

### Justificativa

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

**Senhoras Vereadoras.**

Considerando a importância da família como núcleo fundamental da sociedade, responsável pela educação, socialização e promoção de valores essenciais, é imperativo que o município de Itapevi crie uma estrutura específica voltada para o atendimento e acompanhamento das diversas demandas das famílias itapevienses.

Atualmente, as questões relacionadas à proteção social, educação, saúde, assistência e direitos da criança, do adolescente e do idoso exigem uma abordagem mais integrada e especializada. A criação da Secretaria Municipal da Família permitirá:

- 1. Apoio e proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo políticas públicas de assistência e acolhimento.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



- 2. Desenvolvimento de programas de educação familiar e orientação, oferecendo suporte emocional, psicológico e social para o fortalecimento dos laços familiares.**
- 3. Promoção de políticas públicas intersetoriais, integrando áreas como saúde, educação, assistência social, segurança e cultura, de maneira eficaz e articulada.**
- 4. Apoio à saúde mental e bem-estar das famílias, com foco no enfrentamento das dificuldades cotidianas, como violência doméstica, problemas financeiros e desemprego.**
- 5. Capacitação de profissionais e ampliação de serviços, para oferecer às famílias acesso à informação, apoio e direitos.**

Além disso, a criação da Secretaria Municipal da Família irá proporcionar maior eficácia nas políticas públicas familiares, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população, por meio de ações que envolvem diretamente a união e o fortalecimento da família como base da sociedade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de setembro de 2025.

**PRISCILLA CAVANHA**

**VEREADORA – PL**

**2<sup>a</sup> SECRETÁRIA**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AW7GEET878028R26>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AW7G-EET8-7802-8R26**

